



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO N.º 84/1997

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Ubaporanga, aprova e a mesa diretora promulga seguinte Resolução:

Art.. 1º - Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal fixados na [Resolução nº 71/96](#) de 28 de maio de 1996 e ocupantes de cargo em comissão, ficam reajustados em 7,15 % (sete virgula quinze por cento) a título de adiantamento conforme reajuste aprovado pelo Governo Federal.

Art.. 2º - AS despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de verba consignada no orçamento para o exercício de 1997.

Art.. 3º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1997.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 27 de maio de 1997.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da câmara

SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO
Secretário

JOSÉ FERREIRA PEIXOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro
Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

VICE- PRESIDENTE